



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. /2025

“Institui, no âmbito do Município de Colatina-ES, o Programa Caçamba Social (Ecopontos Populares) e dá outras providências. ”

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Colatina-ES, o **Programa Caçamba Social (Ecopontos Populares)**, com a finalidade de promover o descarte adequado de resíduos sólidos e entulhos, reduzir a poluição ambiental e conscientizar a população sobre práticas de sustentabilidade.

Art. 2º – O Poder Executivo **poderá** instalar caçambas de uso coletivo em pontos estratégicos dos bairros, denominados **Ecopontos Populares**, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária .

Art. 3º – O Programa poderá contar com:

- I – apoio das secretarias municipais competentes;
- II – parcerias com a iniciativa privada, associações comunitárias, universidades e entidades da sociedade civil;
- III – doações de caçambas e outros materiais necessários, sem ônus para o Poder Público.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo critérios de instalação, substituição e manutenção das caçambas, bem como medidas de fiscalização e destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados.

Art. 5º – As ações decorrentes do Programa Caçamba Social deverão ser amplamente divulgadas, visando estimular a participação da comunidade e a educação ambiental.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Setembro de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
VEREADOR

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

TELEFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

A gestão adequada dos resíduos sólidos é questão de suma importância para a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população. Em muitos municípios, o descarte irregular de lixo e entulho é um desafio persistente que compromete a estética urbana, causa danos ao meio ambiente e representa riscos à saúde coletiva.

O **Programa Caçamba Social (Ecopontos Populares)** representa uma iniciativa estratégica para enfrentar essa questão em nossa cidade. A instalação de caçambas em pontos estratégicos tem como objetivo oferecer à população uma alternativa segura, prática e organizada para o descarte de resíduos, prevenindo o descarte irregular.

A participação ativa dos moradores, ao solicitar a instalação de caçambas em seus bairros, fortalece o engajamento comunitário e a responsabilidade compartilhada entre poder público e cidadãos. Além disso, a autorização para o recebimento de doações de caçambas da iniciativa privada abre espaço para parcerias colaborativas que podem ampliar os recursos disponíveis.

Com isso, a execução do Programa contribui para a melhoria da limpeza urbana, a prevenção de impactos ambientais negativos, a conscientização da população e a valorização dos espaços públicos.

Importante destacar que a presente proposição **não cria despesa obrigatória**, mas autoriza o Executivo a implementar o programa conforme sua capacidade orçamentária e administrativa, respeitando os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida e sustentabilidade em nosso município.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Setembro de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003800360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 05/09/2025 16:33

Checksum: 1455313DE486DB186FA78FD17C0DF0C904D4D8B2E9F926C68A1A5F6ACE11EE6F

